

**PARECER Nº 1369/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia dos Povos Latino-Americanos, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, indicando que a inserção dar-se-á via “alínea ao inciso LXXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007” e não como previa o texto original, que acrescia inciso ao art. 7º da referida Lei.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/12

Milton Leite – DEM – Presidente

Wadih Mutran – PP - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Roberto Tripoli – PV